



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.715

DE 23 DE MARÇO DE 2007.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e inclusão nos planos de governo PPA 2006 a 2009, LDO/2007 e LOA/2007”**

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 1.242 de 22 de março de 2007.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 435.862,08 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) a ser efetuado com a seguinte classificação orçamentária:

### I - Ficha nº 681

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.25 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba 18.5440004.1064 – Controle e monitoramento das águas

Item 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.

Valor: R\$ 86.400,00

### II - Ficha nº 682

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.25 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba 18.5440004.1064 – Controle e monitoramento das águas

Item 3.3.90.30 – Material de consumo

Valor: R\$ 8.240,00

### III - Ficha nº 683

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.25 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba 18.5440004.1064 – Controle e monitoramento das águas

Item 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 3.715/07, fls. 2

### **IV - Ficha nº 684**

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.25 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba 18.5440004.1064 – Controle e monitoramento das águas

Item 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Valor: R\$ 267.506,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

### **I- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:**

#### **a) Ficha nº 562**

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.25 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba 18.1220004.2023 – Manutenção da Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Item 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

Valor: R\$ 86.400,00

#### **b) Ficha nº 571**

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.25 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba 18.1220004.2023 – Manutenção da Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Item 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.600,00

#### **c) Ficha nº 582**

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.25 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba 18.1220004.1002 – Equipamentos e materiais permanentes

Item 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Valor: R\$ 12.510,00

#### **d) Ficha nº 586**

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.25 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba 18.1220004.1061 – Projetos para o Meio Ambiente

Item 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 8.240,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 3.715/07, fls. 3

### e) Ficha nº 587

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.25 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba 18.1220004.1061 – Projetos para o Meio Ambiente

Item 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 72.116,08

**Total das anulações: R\$ 180.866,08**

- II- Recursos advindos através do Convênio no valor de R\$ 254.996,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), com a Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

**Total Geral dos Recursos: R\$ 435.862,08**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de março de 2007.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e sete.